



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1742/2017-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Soluções e Tecnologia da Informação para implantação do Centro de Operações Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

2.0 - OBJETIVO

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação e a Análise de Riscos, elaborar o Termo de Referência/Projeto Básico e apoiar a Seleção do Fornecedor.

3.0 - COMPOSIÇÃO

A Equipe de Planejamento será composta por servidor representante da área de Tecnologia da Informação, servidor representante da área Administrativa e servidor representante da Área Requisitante da Solução.

Mário Santos Moreira - Integrante Requisitante

Roberto Pierre Chagnon - Integrante Administrativo

Geraldo Sorte - Integrante técnico

4.0 - PRAZO

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato artigo 30, parágrafo 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/12/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1742/2017-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

2014.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	22/12/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.